

## MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

### Aviso (extrato) n.º 6282/2024/2

**Sumário:** Consulta pública do projeto do Regulamento da Atividade e Animação e Apoio à Família do Município de Castro Marim.

#### **Projeto do Regulamento da Atividade e Animação e Apoio à Família do Município de Castro Marim**

##### **Consulta Pública**

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, torna público que a Câmara Municipal de Castro Marim, na sua reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2024, deliberou por unanimidade aprovar o “Projeto de Regulamento da Atividade e Animação e Apoio à Família do Município de Castro Marim” e submeter o mesmo a consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*. O texto do projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município de Castro Marim em <https://cm-castromarim.pt/site/documentos/em-discussao-publica/II> ou nos serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Castro Marim, sito na Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim, durante o horário de expediente. Dentro do prazo referido, os interessados poderão apresentar as suas sugestões, por escrito, enviando-as para o endereço de correio eletrónico [expediente@cm-castromarim.pt](mailto:expediente@cm-castromarim.pt) ou por correio para a morada acima referida.

4 de março de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral.

317425299